

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas
CPF: 594.981/962-49
Vereador Presidente

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 260/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera o § 5º do art. 3º da Lei Municipal nº 260/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no § 3º deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorrido 30 (trinta) dias da referida rescisão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Santa/PA, 01 de julho de 2026.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA:0317728551
51
Assinado de forma digital por EDSON SIQUEIRA DA FONSECA:03177285551

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Terra Santa



**Comissão de Legislação, Justiça, Finanças,
Orçamento e Redação Final**

Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação Final, em sessão realizada no dia 11/08/2026, opinou por unanimidade, pela Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica, Legislativa e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 014/2026/PMTS – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 260/2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal na Administração Pública municipal de Terra Santa, e dá outras providências, com a aprovação do Parecer do Relator.

Estiveram presentes os legisladores:

Valdir do Nascimento Matheus	- Presidente
Clovis Santos Machado	- Relator
Arcindo Cavalcante Farias	- Membro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 11 de agosto de 2026.

Valdir do Nascimento Matheus
Vereador – Presidente
Favorável

Clovis Santos Machado
Vereador – Relator
Favorável

Arcindo Cavalcante Farias
Vereador – Membro
Favorável